



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

APROVADO

3ª Sessão Ordinária - 14/02/2024

MOÇÃO Nº 87/2024

Registra voto de congratulações e aplausos à Assistente Social Ana Karina Cardozo de Moraes Simas, por ter assumido o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos á Assistente Social *Ana Karina Cardozo de Moraes Simas*, por ter assumido o cargo de *Secretária Municipal de Assistência Social*.

No dia 06 de fevereiro do corrente ano ocorreu a posse da Assistente Social Ana Karina Cardozo de Moraes Simas, funcionária do quadro de carreira da Prefeitura Municipal de Assis há vinte anos, no cargo de Secretária Municipal de Assistência Social.

Tal fato reflete, de maneira clara e inequívoca, o reconhecimento da capacidade, disponibilidade, equilíbrio, dedicação e visão administrativa de nossa agraciada. Temos certeza que realizará um excelente trabalho em prol dessa Secretaria e de nossa população mais carente.

Este Vereador não poderia deixar de manifestar o seu reconhecimento e desejar muito sucesso a nova Secretária Municipal de Assistência Social, certo de que a população assisense muito em breve reconhecerá a sua competência.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Assistente Social *Ana Karina Cardozo de Moraes Simas* e a aplaude efusivamente por ter assumido o cargo de *Secretária Municipal de Assistência Social*.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Que seja encaminhado ofício à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2024.

GERSON ALVES DE SOUZA
Vereador - PRD

